

lugares para a categoria de motorista de transportes colectivos, conforme aviso publicação no *Diário da República*, n.º 142, 2.ª série, de 25 de Julho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, na categoria de assistente operacional (motorista de transportes colectivos), em 1 de Abril de 2009, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12 -A/2008, com Leonardo Tomé Caçapo Fernandes, Luís Manuel Rodrigues Assis, José Miguel Garcia Santos e Armando Joaquim de Brito Martins, candidatos classificados do primeiro ao quarto lugares, com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória entre 3.ª e 4.ª, nível remuneratório entre 3 e 4, no valor de € 600,74 (seiscentos euros e setenta e quatro cêntimos).

1 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

301686131

Aviso n.º 8694/2009

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Março de 2009, na sequência dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso, visando o preenchimento de seis lugares para a categoria de cantoneiro de limpeza, conforme aviso publicação no *Diário da República* n.º 142, 2.ª série, de 25 de Julho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, na categoria de assistente operacional (área de limpeza pública), em 1 de Abril de 2009, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, com Carlos Miguel Almeida do Vale, Nuno Filipe Silva Mateus, Romeu Filipe Almeida Braz, Luís Carlos Pinheiro Saraiva, André Filipe Varão Simão e António Marques Lopes, candidatos classificados do primeiro ao segundo e do quarto ao sétimo lugares, por motivo de desistência do terceiro classificado no concurso acima referido, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e do nível remuneratório 2, no valor de € 532,08 (quinhentos e trinta e dois euros e oito cêntimos).

1 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

301686083

Aviso n.º 8695/2009

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2009, na sequência dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe/estagiário, da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 65, 2.ª série, de 2 de Abril de 2007, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, na categoria de técnico superior, em 1 de Abril de 2009, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12 -A/2008, com Artur Filipe Fernandes da Costa, candidato classificado em primeiro lugar, no concurso acima referido, com a remuneração correspondente à posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª, Nível remuneratório entre 15 e 19, no valor de € 1.373,12 (mil trezentos e setenta e três euros e doze cêntimos).

1 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

301685913

Aviso n.º 8696/2009

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Março de 2009, na sequência dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso, visando o preenchimento de dois lugares para a categoria de Motorista de Pesados, conforme Aviso publicação no *Diário da República* n.º 142, 2.ª Série, de 25 de Julho de 2007, foi celebrado Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado para o exercício de Funções Públicas, na categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), em 01 de Abril de 2009, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, com José Manuel dos Reis Duarte e Cecília Maria Marques de Brito, candidatos classificados no segundo e quarto lugares, por motivo de desistência do primeiro e terceiro classificados no concurso acima referido, com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória entre 1.ª e 2.ª, Nível remuneratório entre 1 e 2, no valor de € 518,35 (quinhentos e dezoito euros e trinta e cinco cêntimos).

1 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

301686164

Aviso n.º 8697/2009

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Fevereiro de 2009, na sequência dos resultados obtidos no concurso externo de ingresso, visando o preenchimento de três lugares para a categoria de operário qualificado (jardineiro), conforme aviso publicação no *Diário da República* n.º 142, 2.ª série, de 25 de Julho de 2007, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas, na categoria de técnico superior, em 1 de Abril de 2009, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 9.º, artigo 20.º e 21.º, da Lei n.º 12 -A/2008, com António Jorge Tavares e Manuel Figueiredo Marques, candidatos classificados no primeiro e segundo lugares, no concurso acima referido, e em 2 de Abril de 2009 com António Manuel Rodrigues Abreu, terceiro classificado, com a remuneração correspondente à posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 1 e 2, no valor de € 487,46 (quatrocentos e oitenta e sete euros e quarenta e seis cêntimos).

2 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eduardo Mendes de Brito*.

301685954

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA**Deliberação n.º 1224/2009**

José António Bastos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público que em reunião de 13 de Abril de 2009, ao abrigo do n.º 5 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro e na sequência da aprovação do plano para o relançamento da economia aprovado pelo Conselho de Ministros que aprovou por sua vez a “Iniciativa para o Investimento e Emprego” consubstanciado num investimento público, integrando num conjunto de medidas especialmente dirigidas a áreas prioritárias para o desenvolvimento do País, nomeadamente a Modernização do Parque Escolar, deliberou por unanimidade reconhecer a prioridade na “Modernização do Parque Escolar — Centro Educativo de Arões/Junqueira (Piscina)”.

Com base neste pressuposto, a Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, adoptar o Ajuste Directo, para a celebração do referido contrato, assim como aprovar o Convite a três entidades de acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 34/2009 de 06 de Fevereiro, o Caderno de Encargos e a designação do Júri, tendo em conta as informações dos serviços técnicos da Divisão de Obras Municipais e Manutenção.

17 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

301694645

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO**Aviso n.º 8698/2009****Procedimento concursal para contratação a termo resolutivo certo de um assistente técnico**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho n.º 066/2009 de 14 de Abril, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedimento concursal comum, de acordo com o estipulado no artigo 49.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para um assistente técnico;

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, a contratar, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao nível 1, Posição Remuneratória 5 (683,13€) da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, em cujo conteúdo funcional estão inseridas funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, administração geral, arquivo e expediente.

3 — O procedimento concursal destina-se à admissão de trabalhadores para colmatar as necessidades do serviço ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 93.º Do regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/09.

4 — Local de Trabalho: Concelho de Vila Velha de Ródão;